



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenação de Políticas e Projetos de Inclusão

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

Relatório

Processo Eletrônico nº 6065.2021/0000320-6

Objeto: Homologação do resultado definitivo da fase de seleção do edital 01/SMPED/2021 com divulgação das decisões recursais proferidas.

Trata o presente da publicação do resultado definitivo da fase de seleção das propostas encaminhadas para fins de obtenção de fomento conforme especificado pelo **Edital SMPED nº 01/2021** com divulgação das decisões recursais proferidas.

Em atendimento às disposições contidas na **Lei federal nº 13.019** de 31 de Julho de 2014 e no **Decreto Municipal nº 57.575** de 29 de dezembro de 2016, em especial o que consta em seu **art. 29** e seu **parágrafo único** e pelas demais normas aplicáveis, além das condições previstas no referido Edital, referente ao Processo Eletrônico: **6065.2021/0000320-6**, informamos que a Comissão de Seleção, designada pelo instrumento legal da **Portaria nº 12/SMPED-G** (23/04/2021), realizou análise documental dos 04 (quatro) recursos apresentados ao ranking provisório publicado em fls. 45 e 46 do DOM de 23/09/2021 disponível no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/pessoa_com_deficiencia/SEI_PMSP%20-%20052390356%20-%20Extrato%20de%20Ata.pdf > e enviados dentro do prazo informado no **item 6.7.2** do Edital de Chamamento Público SMPED nº 01/2021, cuja ata está disponível no link: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/pessoa_com_deficiencia/dom%2002-10-2021_ata_recurso.pdf.

Informamos que nenhum argumento apresentado naqueles recursos foi considerado suficiente para alterar os resultados.

Sendo assim, as OSCs abaixo informadas estão habilitadas a apresentar a documentação prevista na **Etapa 01** do item **7.2** pelo meio eletrônico <fomento2021.smped@prefeitura.sp.gov.br>. Informamos ainda que esta etapa é eliminatória e os documentos devem ser apresentados em até **02 (dois) dias úteis** da publicação deste ranking definitivo.

Seguem as OSCs habilitadas por eixo:

Eixo 1: Autonomia e Promoção da Cidadania

| Posição | Organização | Pontuação | CNPJ |
|---------|---|-----------|--------------------|
| 1 | Ritmos do Coração | 49 | 11.433.432/0001-02 |
| 2 | Instituição Beneficente Nosso Lar | 49 | 62.026.976/0001-90 |
| 3 | Instituto Conviver | 48 | 21.298.126/0001-64 |
| 4 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo - Instituto Jô Clemente | 48 | 60.502.242/0001-05 |
| 5 | Associação Solidariedança de Arte e Cultura | 47 | 10.288.997/0001-80 |
| 6 | Fundação São Paulo - Deric | 45 | 60.990.751/0001-24 |

Eixo 2: Aconselhamento e Fortalecimento de Redes de Apoio

| Posição | Organização | Pontuação | CNPJ |
|---------|--|-----------|--------------------|
| 1 | Associação Turma do Jiló | 50 | 22.853.953/0001-35 |
| 2 | Instituto de Assistência, Amparo e Emancipação da Pessoa com Deficiência Projeto Criança Feliz | 48 | 34.733.819/0001-80 |
| 3 | Centro de Estudos Paulista de Psiquiatria - Proesq Unifesp | 48 | 51.569.655/0001-16 |
| 4 | Instituto Escuta | 47 | 26.236.056/0001-33 |

| | | | |
|---|---------------------|----|--------------------|
| 5 | Instituto Empathiae | 47 | 27.483.848/0001-75 |
|---|---------------------|----|--------------------|

Eixo 3: Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva

| Posição | Organização | Pontuação | CNPJ |
|---------|---|-----------|---------------------|
| 1 | Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar - CIAM | 54 | 61.683.272/0001-28 |
| 2 | Fraternidade Irmã Clara - FIC | 48 | 50.862.499/0001- 14 |
| 3 | Lar Mãe do Divino Amor | 45 | 54.321.773/0001-07 |

Nada mais havendo a tratar.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Menezes Tavares, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 05/10/2021, às 15:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS LOPES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 05/10/2021, às 15:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Thais Roberto da Silva, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 05/10/2021, às 15:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053078520** e o código CRC **1BC7FDF8**.